

RESOLUÇÃO Nº 035/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil e duzentos reais), da conta orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2016:

| Modalidade | Fonte de Recurso | Destinação | Descrição | Valor |
|--|------------------|------------|----------------------------|------------------|
| 34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior | | | | 93.200,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00 | 206 | 00000 | Pessoal e Encargos Sociais | 93.200,00 |
| TOTAL | | | | 93.200,00 |

Art. 2º Suplementar, a importância de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil e duzentos reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguintes conta orçamentária:

| Modalidade | Fonte de Recurso | Destinação | Descrição | Valor |
|--|------------------|------------|---------------------------|------------------|
| 34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior | | | | 93.200,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00 | 206 | 00000 | Outras Despesas Correntes | 93.200,00 |
| TOTAL | | | | 93.200,00 |

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de agosto de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO